Protocolo 510/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 25/04/2024 às 17:23:35

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:
Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n° 0208/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 44/2024, encaminhamos Ofício nº 0550/2024-GP/PMC e demais anexos.

Respeitosamente;

Thaís de Carvalho Sabino

Anexos:

emissao_865C71696A2DACD6C0F596A8_protocolo_4_6_501_2024_assinado_versaoImpressao.pdf
Oficio_n_0550_2024_GP_PMC.pdf

Protocolo 4- 6.501/2024

De: Jeisy P. - SMASC-CF

Para: SMASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Data: 17/04/2024 às 18:23:38

Setores envolvidos:

GAB, SMASC, SMA - PROT, GAB- ED, SMASC-CF

Requerimento Câmara

Prezada Secretaria,

Segue Resposta Ofício nº 0208/2024 – SL/CMC em anexo.

Atenciosamente.

_

Jeisy A. C. P. Neves
Coordenadora Financeira SMASC - CF

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Anexos:

Resposta_Oficio_n_0208_2024_SL_CMC.pdf

Assinado por 1 pessoa: FABIOLA CAMPOS LUCAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/865C-7169-6A2D-ACD6 e informe o código 865C-7169-6A2D-ACD6

DE: COORDENÇÃO FINANCEIRA – SMASC
PARA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIA E CIDADANIA – SMASC

Prezada Secretaria,

Em resposta ao Ofício nº 0208/2024 – SL/CMC

Resposta do item 1 e 2 conforme Coordenação Administrava:

O Cadastro Único é uma tecnologia social de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa.

O Governo Federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF), entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo estado ou município.

O município de CÁCERES/MT já vem realizando as atividades de cadastramento e atualmente (fevereiro de 2024) tem: 21.798 famílias inseridas no Cadastro Único; 16.391 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos; 13.598 famílias com renda até ½ salário mínimo; e 11.655 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 86,2%, enquanto a média nacional é de 86,7%. A TAC é calculada pela divisão do número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem. (fonte: cecad.cidadania.gov.br). Dito isso, informo que a unidade operacional do Cadastro Único do município de Cáceres, está localizada na R. Mal. Deodoro, S/N - Centro, para quaisquer informações adicionais.

Assim, importa dizer, que a cerca da adesão ao Sistema Único de Assistência Social, o município de Cáceres-MT, está apto ao recebimento de quaisquer recursos dos entes federados, pois, estabeleceu oficialmente a Assistência Social ao status de política pública de direito, com discussões de prioridades e decisões tomadas e inseridas no Plano Plurianual-PPA de governo, na Lei de Diretrizes orçamentárias - LOA, assim como, a criação e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, órgão deliberativo e fiscalizador das prestações de contas da SMASC.

Claro está portanto, o reordenamento e adequação à execução do Sistema Único de Assistência Social, com evidências comprovadas e apoiadas pelo poder legislativo, tais como:

Endereço: Av. Brasil,119, Jardim Celeste – COC - Fone/Fax: (065) 3223-1500
Cel (65) 99940-2453 CEP: 78.210-906 – Cáceres-Mato Grosso
Email: smasfinanceiro.cac@gmail.com

1Doc: Protocolo 510/2024 | Anexo: emissao_[illegible]_501_2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/4)

Assinado por 1 pessoa: FABIOLA CAMPOS LUCAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/865C-7169-6A2D-ACD6 e informe o código 865C-7169-6A2D-ACD6

mudanças de nomenclaturas (Ex.: AÇÃO SOCIAL para ASSISTÊNCIA SOCIAL), elaboração e atualização de normativas e leis (EX.:LEI DO BENEFICIO EVENTUAL), créditos especiais, criação de conselhos municipais, redefinição de processos etc., apresentando-se como uma demanda de alta complexidade; ao se comparar o antes e o depois do SUAS, percebe-se o salto de qualidade que tem sido tratado pela atual gestão municipal.

Resposta do item 3 e 4 conforme Coordenação Financeira:

Tendo em vista que se trata de solicitação de informações do recurso IGD-PBF, programa do Governo Federal, com repasse financeiro na modalidade fundo a fundo, para execução das atividades vinculadas à Gestão do Bolsa Família.

Sendo assim, informamos que a prestação de contas da execução física e financeira do IGD PBF é registrada pelo Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social ao Ministério do Desenvolvimento, através do Formulário Demonstrativo Sintético Financeiro (sistema SUASWEB), no qual também é enviado ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, órgão público, que tem o papel de deliberar, controlar e fiscalizar do uso dos recursos públicos, de forma descentralizada e participativa, para análise e aprovação.

Desta forma, as Prestações de Contas dos anos dos últimos três anos (2021, 2022 e 2023) foram elaboradas pela Gerência de Prestação de Contas da Secretaria de Finanças e encaminhadas ao CMAS para análise e apreciação, e devidamente aprovadas através das Resoluções nº 03/2023, n.º 09/2023, n.º 19/2023, n.º 29/2023, n.º 07/2024 e n.º 13/2024.

Cáceres – MT, 17 de abril de 2024.

Respeitosamente,

Assinado por 1 pessoa: FABIOLA CAMPOS LUCAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/865C-7169-6A2D-ACD6 e informe o código 865C-7169-6A2D-ACD6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 865C-7169-6A2D-ACD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABIOLA CAMPOS LUCAS (CPF 452.XXX.XXX-20) em 19/04/2024 09:47:29 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caceres.1doc.com.br/verificacao/865C-7169-6A2D-ACD6

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0550/2024-GP/PMC Cáceres - MT, 23 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 6.501/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n° 0208/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 44/2024, de autoria do ilustre vereador, **Professor Leandro dos Santos** (UB), que requer ao Executivo Municipal informações sobre os recursos que o Município de Cáceres recebeu nos últimos 3 anos dos programas acompanhados pelo Índice de Gestão Descentralizada (IGD). E qual a avaliação do município.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência informações prestadas pela Coordenadoria Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SMASC), através do Expediente datado de 17/04/2024, anexo.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/140D-0741-09B5-30FA e informe o código 140D-0741-09B5-30FA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 140D-0741-09B5-30FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 25/04/2024 15:00:14 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caceres.1doc.com.br/verificacao/140D-0741-09B5-30FA

Protocolo 1- 510/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 26/04/2024 às 09:34:39

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 208/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia do Requerimento 44/2024, de autoria do Vereador Professor Leandro.

_

Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVA